



Memo. nº 120/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2020/27009/052830

Araguaína, 29 de junho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: Informando sobre orientações aos professores de AEE e auxiliares de alunos com deficiência na 3ª série do Ensino Médio Regular e EJA.

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretária da Educação, Juventude e Esportes e a Diretoria Regional de Educação de Araguaína primam pela inclusão de alunos com deficiência, objetivando a fomentar ações referentes à educação especial e a nortear a organização de seus serviços, assegurando as legislações nacional e estadual.

2. Dessa maneira, com o objetivo de organizar uma adequada estrutura educacional de aulas remotas, de modo a oferecer apoio e suporte pedagógico, destinados aos professores e alunos matriculados nas turmas da 3ª série do ensino médio, durante o período da pandemia do novo coronavírus.

3. Informamos a Vossa Senhoria as ações a serem adotadas relacionadas abaixo:

a) orientar os professores auxiliares e de Salas de Recursos Multifuncionais para auxiliarem os professores regentes quanto ao planejamento das aulas remotas e suas atividades de acessibilidade ao currículo escolar, propostas aos alunos com deficiência, com o intuito de promover troca de experiências e vivências entre os professores, agregando novas práticas no âmbito pedagógico;

b) informar que os professores auxiliares e de Salas de Recursos Multifuncionais poderão realizar acompanhamento de forma remota aos alunos com deficiência.

4. É importante enfatizar, nesse contexto, que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes trabalha em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva de uma Educação Inclusiva com foco também na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como na RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 1, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado - AEE, assegurando a função do professor auxiliar e Professor de Sala de Recursos Multifuncionais no Sistema de Ensino do Tocantins.

5. Ante ao exposto, colocamos a Assessora de Educação Especial à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone celular 99236-4168.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína